

**PRESIDÊNCIA  
GABINETE**

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 724, DE 11 DE SETEMBRO DE 2024  
Alterar a Lista Anual de Substituições da Comarca de Juazeiro.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e à vista do disposto nas Resoluções nº 17 e 18, de 21 de agosto de 2024 e do Decreto Judiciário nº 698 de 02 de setembro de 2024.

D E C I D E

Alterar a LISTA ANUAL DE SUBSTITUIÇÃO da Comarca de Juazeiro, com vigência a partir da publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 11 de setembro de 2024.

Desembargadora CYNTHIA MARIA PINA RESENDE  
Presidente

Lista de Substituição – FINAL

<b>Comarca / Unidade: JUAZEIRO - VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE</b>			
<b>Ordem</b>	<b>Ent.</b>	<b>Comarca</b>	<b>Unidade</b>
1º	FIN	JUAZEIRO	VARA DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA FAM CONTRA A MULHER
2º	FIN	JUAZEIRO	2ª VARA CRIMINAL
3º	INI	SENTO SÉ	JURISDIÇÃO PLENA

<b>Comarca / Unidade: JUAZEIRO - VARA DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA FAM CONTRA A MULHER</b>			
<b>Ordem</b>	<b>Ent.</b>	<b>Comarca</b>	<b>Unidade</b>
1º	FIN	JUAZEIRO	VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE
2º	INI	CURAÇA	JURISDIÇÃO PLENA
3º	FIN	JUAZEIRO	VARA DO JÚRI

<b>Comarca / Unidade: JUAZEIRO - VARA DO JÚRI</b>			
<b>Ordem</b>	<b>Ent.</b>	<b>Comarca</b>	<b>Unidade</b>
1º	FIN	JUAZEIRO	VARA DE EXECUÇÕES PENAS E MEDIDAS ALTERNATIVAS
2º	FIN	JUAZEIRO	VARA DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA FAM CONTRA A MULHER
3º	FIN	JUAZEIRO	2ª V DOS FEITOS DE REL DE CONS CIV E COMERCIAIS

<b>Comarca / Unidade: JUAZEIRO - VARA DE EXECUÇÕES PENAS E MEDIDAS ALTERNATIVAS</b>			
<b>Ordem</b>	<b>Ent.</b>	<b>Comarca</b>	<b>Unidade</b>
1º	FIN	JUAZEIRO	VARA DO JÚRI
2º	FIN	JUAZEIRO	VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE
3º	FIN	JUAZEIRO	1ª VARA CRIMINAL

<b>Comarca / Unidade: JUAZEIRO - 1ª V DOS FEITOS DE REL DE CONS CIV E COMERCIAIS</b>			
<b>Ordem</b>	<b>Ent.</b>	<b>Comarca</b>	<b>Unidade</b>
1º	FIN	JUAZEIRO	2ª V DOS FEITOS DE REL DE CONS CIV E COMERCIAIS
2º	FIN	JUAZEIRO	3ª V DOS FEITOS DE REL DE CONS CIV E COMERCIAIS
3º	FIN	JUAZEIRO	VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE

<b>Comarca / Unidade: JUAZEIRO - 1ª VARA CRIMINAL</b>			
<b>Ordem</b>	<b>Ent.</b>	<b>Comarca</b>	<b>Unidade</b>
1º	FIN	JUAZEIRO	2ª VARA CRIMINAL
2º	FIN	JUAZEIRO	1ª V DOS FEITOS DE REL DE CONS CIV E COMERCIAIS
3º	FIN	JUAZEIRO	2ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS

<b>Comarca / Unidade: JUAZEIRO - 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA</b>			
Ordem	Ent.	Comarca	Unidade
1º	FIN	JUAZEIRO	3ª V DOS FEITOS DE REL DE CONS CIV E COMERCIAIS
2º	INI	SENTO SÉ	JURISDIÇÃO PLENA
3º	FIN	JUAZEIRO	1ª VARA DE FAMÍLIA SUCES. ÓRGÃOS INTERD. E AUSENTES

<b>Comarca / Unidade: JUAZEIRO - 1ª VARA DE FAMÍLIA SUCES. ÓRGÃOS INTERD. E AUSENTES</b>			
Ordem	Ent.	Comarca	Unidade
1º	FIN	JUAZEIRO	1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA
2º	FIN	JUAZEIRO	2ª V DOS FEITOS DE REL DE CONS CIV E COMERCIAIS
3º	FIN	JUAZEIRO	1ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS

<b>Comarca / Unidade: JUAZEIRO - 1ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS</b>			
Ordem	Ent.	Comarca	Unidade
1º	FIN	JUAZEIRO	2ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS
2º	FIN	JUAZEIRO	VARA DE EXECUÇÕES PENAIAS E MEDIDAS ALTERNATIVAS
3º	INI	CURAÇA	JURISDIÇÃO PLENA

<b>Comarca / Unidade: JUAZEIRO - 2ª V DOS FEITOS DE REL DE CONS CIV E COMERCIAIS</b>			
Ordem	Ent.	Comarca	Unidade
1º	FIN	JUAZEIRO	1ª V DOS FEITOS DE REL DE CONS CIV E COMERCIAIS
2º	FIN	JUAZEIRO	2ª VARA DE FAMÍLIA SUCES. ÓRGÃOS INTERD. E AUSENTES
3º	FIN	JUAZEIRO	VARA DE EXECUÇÕES PENAIAS E MEDIDAS ALTERNATIVAS

<b>Comarca / Unidade: JUAZEIRO - 2ª VARA CRIMINAL</b>			
Ordem	Ent.	Comarca	Unidade
1º	FIN	JUAZEIRO	1ª VARA CRIMINAL
2º	FIN	JUAZEIRO	1ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS
3º	FIN	JUAZEIRO	3ª V DOS FEITOS DE REL DE CONS CIV E COMERCIAIS

<b>Comarca / Unidade: JUAZEIRO - 2ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS</b>			
Ordem	Ent.	Comarca	Unidade
1º	FIN	JUAZEIRO	1ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS
2º	FIN	JUAZEIRO	VARA DO JÚRI
3º	FIN	JUAZEIRO	2ª VARA DE FAMÍLIA SUCES. ÓRGÃOS INTERD. E AUSENTES

<b>Comarca / Unidade: JUAZEIRO - 2ª VARA DE FAMÍLIA SUCES. ÓRGÃOS INTERD. E AUSENTES</b>			
Ordem	Ent.	Comarca	Unidade
1º	FIN	JUAZEIRO	1ª VARA DE FAMÍLIA SUCES. ÓRGÃOS INTERD. E AUSENTES
2º	FIN	JUAZEIRO	1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA
3º	FIN	JUAZEIRO	1ª V DOS FEITOS DE REL DE CONS CIV E COMERCIAIS

<b>Comarca / Unidade: JUAZEIRO - 3ª V DOS FEITOS DE REL DE CONS CIV E COMERCIAIS</b>			
Ordem	Ent.	Comarca	Unidade
1º	FIN	JUAZEIRO	1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA
2º	FIN	JUAZEIRO	2ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS
3º	FIN	JUAZEIRO	2ª VARA CRIMINAL

<b>Comarca / Unidade: CURAÇA - JURISDIÇÃO PLENA</b>			
Ordem	Ent.	Comarca	Unidade
1º	INI	SENTO SÉ	JURISDIÇÃO PLENA
2º	INT	CASA NOVA	VARA DOS FEITOS DE REL DE CONS CIV E COMERCIAIS
3º	FIN	JUAZEIRO	VARA DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA FAM CONTRA A MULHER

<b>Comarca / Unidade: SENTO SÉ - JURISDIÇÃO PLENA</b>			
Ordem	Ent.	Comarca	Unidade
1º	INI	CURAÇA	JURISDIÇÃO PLENA
2º	INI	SOBRADINHO	JURISDIÇÃO PLENA
3º	FIN	JUAZEIRO	1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA

<b>Comarca / Unidade: REMANSO - VARA DOS FEITOS DE REL DE CONS CIV E COMERCIAIS</b>			
Ordem	Ent.	Comarca	Unidade
1º	INT	REMANSO	VARA CRIMINAL
2º	FIN	JUAZEIRO	1ª VARA DE FAMÍLIA SUCESS. ÓRGÃOS INTERD. E AUSENTES
3º	INT	CASA NOVA	VARA DOS FEITOS DE REL DE CONS CIV E COMERCIAIS

<b>Comarca / Unidade: REMANSO - VARA CRIMINAL</b>			
Ordem	Ent.	Comarca	Unidade
1º	INT	REMANSO	VARA DOS FEITOS DE REL DE CONS CIV E COMERCIAIS
2º	INT	CASA NOVA	VARA CRIMINAL
3º	INI	SOBRADINHO	JURISDIÇÃO PLENA

<b>Comarca / Unidade: CASA NOVA - VARA CRIMINAL</b>			
Ordem	Ent.	Comarca	Unidade
1º	INT	CASA NOVA	1ª VARA DOS FEITOS DE REL DE CONS CIV E COMERCIAIS
2º	FIN	JUAZEIRO	1ª VARA CRIMINAL
3º	INI	PILÃO ARCADO	JURISDIÇÃO PLENA

<b>Comarca / Unidade: CASA NOVA - VARA DOS FEITOS DE REL DE CONS CIV E COMERCIAIS</b>			
Ordem	Ent.	Comarca	Unidade
1º	INT	CASA NOVA	VARA CRIMINAL
2º	INI	PILÃO ARCADO	JURISDIÇÃO PLENA
3º	INT	REMANSO	VARA CRIMINAL

<b>Comarca / Unidade: PILÃO ARCADO – JURISDIÇÃO PLENA</b>			
Ordem	Ent.	Comarca	Unidade
1º	INI	SOBRADINHO	JURISDIÇÃO PLENA
2º	INT	REMANSO	VARA DOS FEITOS DE REL DE CONS CIV E COMERCIAIS
3º	INT	CASA NOVA	VARA CRIMINAL

<b>Comarca / Unidade: SOBRADINHO – JURISDIÇÃO PLENA</b>			
Ordem	Ent.	Comarca	Unidade
1º	INI	PILÃO ARCADO	JURISDIÇÃO PLENA
2º	INT	REMANSO	VARA CRIMINAL
3º	INT	REMANSO	VARA DOS FEITOS DE REL DE CONS CIV E COMERCIAIS

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 725, DE 11 DE SETEMBRO DE 2024.

Designa Juízes de Direito para Comarca do Interior do Estado da Bahia.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

**D E C I D E**

Designar os Juízes de Direito, abaixo relacionados, para, sem prejuízo de suas funções, atuarem nas seguintes unidades judiciárias do Interior do Estado da Bahia:

MAGISTRADO	COMARCA/VARA
ARGENILDO FERNANDES DOS SANTOS Vara da Infância e Juventude da Comarca de Teixeira de Freitas	TEIXEIRA DE FREITAS Vara do Júri e Execuções Penais AUXILIAR de 09/09/2024 até ulterior deliberação.
FRANCISCO PEREIRA DE MORAIS Vara da Infância e Juventude da Comarca de Juazeiro	JUAZEIRO Vara de Execuções Penais e Medidas Alternativas. TER EXERCÍCIO de 12/09/2024 até ulterior deliberação.
RAFAELE CURVELO GUEDES DOS ANJOS Vara Criminal da Comarca de Casa Nova	JUAZEIRO 2ª Vara de Família, Órfãos, Sucessões e Interditos. TER EXERCÍCIO de 12/09/2024 até ulterior deliberação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 11 de setembro de 2024.

Desembargadora CYNTHIA MARIA PINA RESENDE  
Presidente